



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**  
Estado de São Paulo

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**A - Projeto de Lei nº 01/2016**, de autoria dos Vereadores Mauri de Jesus Moraes e Fuad Abrão Isaac, dispendo sobre a proibição do comércio e uso de fogos de artifício que produzam estampido no Município de Itapetininga, e dando outras providências. Vista e prorrogação de vista do Vereador Miguel Arcanjo Máximo de Jesus. Vista de autoria do Vereador José Carlos Felipe de Almeida. Vista e prorrogação de vista ao Vereador Itamar José Martins. Substitutivo nº 1, de autoria dos Vereadores Miguel Arcanjo Máximo de Jesus, Marcus Tadeu quarentei Cardoso, Milton Nery Neto, Marcos dos Santos Silvério, Eduardo Vinícius Venturelli de Almeida Prando, Mário Carneiro Neto, Jorge Cândido Ferreira, Selma Aparecida Freitas de Moraes, Denise Franci Martins de Castro, Uanderson Clayton de Oliveira Moreira, Itamar José Martins, Antônio Carlos Marconi, Marcelo Nanini Franci, André Luiz Bueno, Sidnei Teixeira Barbosa, Waldemir de Barros, José Carlos Felipe de Almeida. Vista de autoria da Comissão de Saúde. **Prorrogação de vista de autoria da Comissão de Saúde.**

**B - Projeto de Lei nº 02/2017**, de autoria do Vereador Marcos dos Santos Silvério, que institui a proibição, sob qualquer forma, do emprego de fogo por quaisquer que sejam suas finalidades. Parecer da ATJ. Vista de autoria da Comissão de Saúde. **Retirado de pauta pelo autor para aperfeiçoamento.**

**C - Projeto de Lei nº 10/2017**, de autoria da Chefe do Poder Executivo, institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Itapetininga e dá outras providências. Parecer do ATJ.